



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CNPJ. 01.517.961/0001-30

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - Pr.

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

PORTARIA Nº 007/2023 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

SÚMULA: Concede Licença Especial a servidor da Câmara Municipal em consonância com o Capítulo IV, Seção X, Art. 142 da Lei Municipal nº 023/1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Exm^o. Sr. Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o Capítulo IV, Seção X, Art. 142 da Lei Municipal nº 023/1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica concedida Licença Especial, nos ditames do Capítulo IV, Seção X, Art. 142 da Lei Municipal nº 023/1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, de 90 (noventa) dias, ao Servidor Carlos Fabiano do Nascimento, Técnico em Informática, Matrícula nº 17, no período de 14 de Fevereiro de 2023 a 14 de Maio de 2023, para o período de aquisição compreendido entre 21 de Setembro de 2012 a 21 de Setembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Sala de Sessões Vereador Celito Rasvailer da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - PR, 10 de Fevereiro de 2023.


Milton Aparecido Andrade da Fonseca

- PRESIDENTE -